

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 7033 DE 10 DE MARÇO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS DO
RAMO DE DESMONTAGEM DE VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº SEI-150016/035212/2026, e

CONSIDERANDO:

- o dever que este Departamento Estadual de Trânsito tem de realizar ações de fiscalização nas empresas do ramo de desmontagem de veículos, conforme preceitos das normativas vigentes;

- a Resolução Contran nº. 611, de 24 de maio de 2016, que "Regula a Lei Federal nº. 12.977/2014;

- o disposto no Decreto Estadual nº. 48.642, de 21 de agosto de 2023, que "Estabelece procedimentos de fiscalização das empresas de desmontagem de veículos automotores no estado do Rio de Janeiro".

o disposto na Portaria Detran nº6.607 de 06 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo listados para participarem das operações de fiscalização nas empresas do ramo desmontagem de veículos do Estado do Rio de Janeiro.

Id. Func.	Nome	A contar de:
4423033-8	Bruno Luiz Oliveira Silva	19/02/2026
5022144-2	Wesley Freire Riva	24/02/2026
5011862-5	Bruno Barcellos Luiz de Oliveira	24/02/2026
4269280-6	Marcelo Silva do Nascimento	24/02/2026
4425220-0	Cleber dos Santos	24/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ